



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria nº. 167/2009**

Porto Velho-RO, 20 de julho 2009.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Conforme Memorando nº.059/COAMIPAM de 17 de julho de 2009.

Resolve,

Designar a Servidora **EDY DA SILVA DANTAS**, Cadastro nº. 14-0, do quadro de servidores efetivo deste Instituto, lotada na Coordenadoria de Assistência, para responder pela Gratificação de Produtividade Especial - GPE, em virtude da Servidora Ligia Maurilia Soares Aguiar, está à disposição do Poder Judiciário do Estado de Rondônia – Fórum Criminal 1ª Vara do Tribunal do Júri, no período de 13 a 30 de julho de 2009.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM